



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 21.02/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REQUALIFICAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro de 2022, às 09:00 horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Michelle Roque Guedes - Presidente e os membros Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e o Sr. Ciro Vieira de Brito, a Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu continuidade ao julgamento de habilitação. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1 - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 2 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP; 3 - TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 4 - A.I.L CONSTRUTORA LTDA; 5 - G7 CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP; 6 - MR ABSOLUT SOLUÇÕES; 7 - MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; 8 - LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS; 9 - FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, por atenderem as exigências do edital. **EMPRESAS INABILITADAS:** CONSTRUTORA F.G PINHEIRO LTDA, CNPJ: 00.658.822/0001-64, motivo(s): A empresa licitante não apresentou os termos de abertura e encerramento do livro diário conforme o exigido no item 4.2.5.1 do edital; A empresa licitante não apresentou a garantia conforme exigido no item 4.2.5.12 do edital; A empresa licitante não apresentou Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante conforme o exigido no item 4.2.5.11.1 do edital. T.O.S ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 24.675.276/0001-38, motivos: A empresa licitante não apresentou a garantia conforme exigido no item 4.2.5.12 do edital; A empresa licitante não apresentou Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, conforme o exigido no item 4.2.5.11.1 do edital. RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES, CNPJ: 30.234.347/0001-60, motivo: A empresa licitante não apresentou Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, conforme o exigido no item 4.2.5.11.1 do edital. CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.247.743/0001-63, motivo: A empresa licitante não apresentou Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, conforme o exigido no item 4.2.5.11.1 do edital. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.103.016/0001-25, motivo: A empresa licitante não apresentou Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, conforme o exigido no item 4.2.5.11.1 do edital. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.332.445/0001-56, motivo: A empresa licitante não apresentou Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, conforme o exigido no item 4.2.5.11.1 do edital. MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – PILAR ENGENHARIA, CNPJ: 38.397.954/0001-52, motivo: A empresa licitante apresentou a(s) certidão(ões) exigida(s) no item 4.5.11.1 vencida(s). O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos

licitantes encontra-se presente, e que a partir da data de publicação ficará aberto o prazo recursal conforme disposto no art. 109, inciso I alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó, CE 20 de dezembro de 2022.

Michelle Roque Guedes

Michelle Roque Guedes

PRESIDENTE

Pedro Euzébio Borges Lima Silva

Pedro Euzébio Borges Lima Silva

MEMBRO

Ciro Vieira de Brito

Ciro Vieira de Brito

MEMBRO